



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

DATA: 07 de outubro de 2025.

HORA: 09h:00 às 09h:45.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

QUORUM: Monalissan Saunders Brigido Lopes da Silva (Presidente da Comissão), Eduardo Augusto Moura da Silva (Vice Presidente da Comissão) e João Batista Dantas Bezerra Junior (Membro Titular)

ASSUNTOS TRATADOS: Reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados, conforme pauta anexada (10356904), para apresentação do papel do comitê, apresentar conceitos importantes, princípios e Impactos; Inventário de Dados pessoais; canal de atendimento e cronograma de adequação, destacando os seguintes pontos:

1. ABERTURA E CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 A Presidente iniciou os trabalhos explicando a importância estratégica da LGPD e os impactos na CODERN.

1.2 A Presidente fez menção a Portaria 118 de 15 de Julho de 2025 que Instituiu o CGPD - Comitê Gestor de Proteção de Dados

2. NIVELAMENTO CONCEITUAL

2.1 A Presidente fez uma revisão dos conceitos-chave da LGPD (Dados Pessoais e Dados sensíveis; Agentes de tratamento: Controlador, Operador e Encarregado e os Princípios da LGPD) ;

2.2 Breve resumo do Ciclo de Vida dos dados pessoais (coleta, retenção, uso, compartilhamento e eliminação)

3. DIAGNÓSTICO INICIAL

3.1 A presidente observou a necessidade de ser realizado um levantamento da situação atual da CODERN, devendo especificar onde e como são coletados/tratados os dados pessoais; quais áreas possuem maior volume ou sensibilidade de dados;

3.2 A presidente ressaltou a existência de Política de Proteção de Dados e a Cartilha da CODERN;

3.3 O Comitê definiu o canal de comunicação com os titulares, via FALA.BR, com criação de área específica e orientada no site da Companhia, ou através do e-mail encarregado@codern.com.br.

4. DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES

4.1 Os membros do Comitê decidiram construir um plano de ação inicial do CGPD, listado abaixo:

- Elaborar Inventário/Mapeamento de Dados pessoais
- Identificar fluxos críticos de tratamento

- Definir controles mínimos de segurança da informação
- Estabelecer planos de capacitações e comunicação interna.

5. CRONOGRAMA

5.1 Os membros do Comitê aprovaram o cronograma inicial do CGPD, contemplando:

- OUTUBRO/2025: Organização do CGPD
- NOVEMBRO-JANEIRO: Inventário de Dados Pessoais
- FEVEREIRO-MARÇO/2026: Análise de Riscos
- ABRIL-MAIO/2026: RIPD MONITORAMENTO CONTÍNUO

6. ENCAMINHAMENTOS

6.1 O Comitê definiu que cada área representada no CGPD levantará quais dados pessoais coleta e trata (RH, Jurídico, Ouvidoria, TI, Guarda Portuária, etc.)

6.2 Os membros do Comitê ficaram responsáveis por:

- Construir planilha base do inventário com entrega até o dia **20/10/2025** - Monalissan Saunders Brigido Lopes da Silva e Eduardo Augusto Moura da Silva
- Atualizar site da CODERN, inserindo uma aba denominada "tratamento de dados pessoais" com entrega até **20/10/2025**- João Batista Dantas Bezerra Junior e Heitor Azevedo Clemente.

Nada mais havendo a tratar, o Comitê deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Monalissan Saunders B. L. da Silva, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MONALISSAN SAUNDERS BRIGIDO LOPES DA SILVA, Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados**, em 07/10/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Membro Titular do Comitê Gestor de Proteção de Dados**, em 07/10/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Dantas Bezerra Junior, Membro Titular do Comitê Gestor de Proteção de Dados**, em 07/10/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10356817** e o código CRC **9B3C82C7**.



Referência: Processo nº 50902.004057/2022-14



SEI nº 10356817

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220, - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5311